EXMO. SNR. PRESIDENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL.

Protocolo Geral
Nº 144/48

Assunto: PEDIDO DE LICENÇA.

CHEVRANE REZENDE, brasileiro, casado, guarda-livros, residente nesta cidade, suplente de Vereador do Partido Social Democrático, tendo sido convocado para essa Augusta Câmara Municipal, e não lhe sendo possivel atender á referida convocação, por excesso de serviços, vem respeitosamente requerer sessenta (60) dias de licença, de conformidade com o que faculta o regimento interno dessa Casa.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO.

Pompeia, 1º de Dezembro de 1.948.

CHEVRANE REZENDE.

Concedida
1/12/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 1 de 12 de 1948
Lida na Sessão do dia 1 de 12 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA